



**Processo Licitatório nº 0034/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2023**

Cód. E-sfinge: 30AD35AF9B128A7B07B521C7BBB3AFEB87A5AEF5

**OBJETO:** Contratação de produtora musical para apresentação da dupla sertaneja LEO e GIAN para Show à ser realizado em 30 de abril de 2023 na Expo Xaxim 2023, incluindo cachê, transporte até o Município, alimentação, abastecimento de camarins, hospedagem, traslado local e carregadores.

**FORNECEDOR:** GIAN MARCEL REOLON 08009667919.  
CNPJ: 35.713.515/0001-13

**REPRESENTANTE LEGAL:** GIAN MARCEL REOLON – CPF: 080.096.679-19

**DO VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Incluso no valor: Cachê e toda a produção local.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a contratação da empresa GIAN MARCEL REOLON 08009667919 devido a mesma ser a responsável exclusiva pela contratação da dupla sertaneja LEO e GIAN, a qual será responsável pelo de show nacional da EXPO XAXIM 2023, a realizar-se em 30 de abril de 2023, nas instalações da feira, durante sua realização de 28 de abril a 01 de maio de 2023.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito a dupla a ser contratada é de exclusividade desta agência promotora, e conhecida e consagrada nacionalmente pela opinião pública, inclusive com CDs gravados, além do que é bastante requisitada para shows em todo o país.

Além do que, o evento EXPO XAXIM 2023 contará com a visitação de milhares de pessoas, a exposição de centenas de empresas e empreendedores, movimentando a economia do município expressivamente. Logo para torna-la muito mais atrativa ao público regional, tais shows de renome e popularidade só vem para engrandecer o evento.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 25, I da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a



**Processo Licitatório nº 0034/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2023**

licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade: 1** – Município de Xaxim

**Órgão de Governo: 15** – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

**Unidade: 01** – Departamento de Administração

**Projeto/Atividade: 2.034** – Manutenção das Atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00** (128/2023)

**Fonte de Recurso: 1.500** – Recursos Não Vinculados de Impostos

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O fornecedor supramencionado foi escolhido por ser a empresa de representatividade exclusiva da dupla já mencionada, a qual é consagrada pela opinião pública e reconhecida nacionalmente por sua capacidade artística. Tal é uma grandiosa apresentação que fará com que toda população municipal, como regional tenha a oportunidade de presenciar uma dupla de renome nacional, em um evento do porte e relevância que será a EXPO XAXIM 2023.

**DO CONTRATO:**

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 02 de março de 2023.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
  - ( ) Indefiro a realização da despesa.
-



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Processo Licitatório nº 0034/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2023**

Xaxim/SC, 02 de março de 2023.

---

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal